

---

## Aplicativo do Acompanhante<sup>1</sup>

Maria de Jesus SANTOS<sup>2</sup>  
Rosane NEVES<sup>3</sup>  
Bruna ALMEIDA<sup>4</sup>  
Faculdade Laboro, MA

### RESUMO

Para garantir o bem estar da gestante a presença de um acompanhante faz total diferença no suporte físico, emocional e psicológico durante as etapas do parto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestante; Acompanhante; Emocional; Psicológico e Parto.

No atual cenário em que vivemos com a situação da Pandemia da Covid-19, enfrentada em 2020, muitos espaços se adequaram no oferecimento dos seus serviços. O mesmo ocorreu na Maternidade de Alta Complexidade, localizada em São Luís do Maranhão, no qual adotou como medida de proteção e prevenção na disseminação da Corona Vírus a suspensão de acompanhantes das parturientes, inviabilizando que adentram a unidade.

A Lei Federal nº11.108, de 07 de Abril de 2005, mais conhecida como a Lei do Acompanhante, determina que os serviços de saúde do SUS, da rede própria ou conveniada, são obrigados a permitir à gestante o direito à presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

Apesar do descumprimento a Lei do Acompanhante, a decisão na proibição de entrada dos mesmo na unidade, foi pensada, avaliada e estrategicamente implantada, sendo adotada como necessária nas medidas de proteção dos usuários, funcionários, pacientes e acompanhantes, garantido a saúde e integridade física de todos. Após

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 02 de maio de 2020

<sup>2</sup> Aluna do curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social/, e-mail: maria.souza.jesus@hotmail.com

<sup>3</sup> Aluna do Curso de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social/, e-mail: rosane.letycia@hotmail.com

<sup>4</sup> Orientadora do trabalho. Professora Mestre da Faculdade Laboro. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

---

avaliação da dificuldade em informar os acompanhantes, houve a percepção da necessidade da implantação de um mecanismo que suprisse essa falta de comunicação.

Para Santos et al. (2012) desconsiderar a participação do acompanhante durante o processo do nascimento significa transformar este ato afetivo-emocional em um mero procedimento técnico e formal, retraindo a verdadeira essência e magnitude da maternidade.

Na atualidade a ferramenta mais utilizada é a tecnologia, através dessa observação, surgiu a ideia da criação e implantação de um Aplicativo de Acompanhantes, através deste App, será possível acompanhar todos os passos da gestante da sala de pré-parto até a acomodação na enfermaria, em tempo real, sendo possível o contato Áudio Visual da paciente e acompanhantes inclusive no momento do parto, deixando o momento mais tranquilo possível, mesmo que seja através dessa presença virtual.

## REFERÊNCIAS

A importância de acompanhante no trabalho de parto e parto. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd210/a-importancia-de-acompanhante-no-parto.htm>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

Amigo, gravidez, parto e cuidado também são coisas de homem. Seja pai, esteja presente! Lei do Acompanhante nº 11.108/05. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/21/CNSH-lei-acomp-Folder-Lei-do-Acompanhante.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

O papel da tecnologia da informação nos hospitais. Disponível em: <<https://blog.vetracs.com.br/o-papel-da-tecnologia-da-informacao-nos-hospitais/>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

O papel da tecnologia no combate ao Coronavírus. Disponível em: <<https://portalhospitaisbrasil.com.br/artigo-o-papel-da-tecnologia-no-combate-ao-coronavirus/https://portalhospitaisbrasil.com.br/artigo-o-papel-da-tecnologia-no-combate-ao-coronavirus/>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

Participação do acompanhante na humanização do parto e sua relação com a equipe de saúde. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/5266/6945>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.